



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007376-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 130216051

324ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0004108-0
INTERESSADO: Giestas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CONTRIBUENTES: 051.010.0060-4 / 0100-7
LOCAL: Rua Giestas, s/n
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.

INFORMAÇÃO/044/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicato único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 129895391) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 127955764), com exclusão do item 6 de SMUL.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); **SMC:** Daniel Cruciol (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 31/07/2025, às 14:55.